

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2008/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1262

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$766.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			766.000,00	
02	17	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	429	10.302.0018.2103.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	19	04	SETOR DE MEIO AMBIENTE	
	430	18.541.0009.1147.0000	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	566.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	766.000,00
	02 00	566.000,00
	05 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 24 de abril de 2024.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótu: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 24 de abril de 2024.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente